

DECISÃO

Resposta ao pedido de rescisão de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 010/2023).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, no uso das atribuições legais, tendo em vista a manifestação da equipe técnica de análise (comissão farmacêuticos Cisvale), acolhe a manifestação para o fim de negar o pedido de rescisão/cancelamento de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

Desta forma, de acordo com o parecer técnico, a empresa deverá buscar junto ao mercado outros fornecedores, compatíveis com o valor de mercado, para garantir o adequado fornecimento destes medicamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	
0045	ALENDRONATO DE SODIO COMPRIMIDO 70MG	DELTA	PROGRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	MED

Santa Cruz do Sul, 31 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Presidente do CISVALE